



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016



**EDIÇÃO Nº 816** DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: PALMAS-TO, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio do seu órgão executivo de administração superior, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, torna pública a instauração do presente inquérito civil, com fulcro no art. 12, inciso V da Resolução CSMP nº 005/2018 c/c art. 9º, § 3º e 22 da Resolução CPJ nº 007/2017;

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 002/2019/PGJ (e-Ext 2018.0010211)

INVESTIGANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

FUNDAMENTOS: Arts. 127 e 129, II e III da Constituição Federal; 49 e 50, § 4º, III da Constituição do Estado do Tocantins; 25, IV, alíneas "a" e "b", 26, I e 29, VIII da Lei nº 8.625/93; 6º, VII e 7º, I da Lei Complementar nº 75/93; 8º, 9º, II, 10 e 11 da Resolução CSMP/TO nº 005/2018

ORIGEM: Notícia anônima

OBJETO: Apurar, em caráter preliminar, possíveis atos de improbidade administrativa e fraude a licitações.

Palmas-TO, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 098/2019**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, 'n', 2, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008; "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando o resultado do julgamento dos Concursos

de Remoção/Promoção, conforme decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 205ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de agosto de 2019, ;

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR, na forma do Anexo Único deste Ato, a Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, situação até 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, 16 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Subprocuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO SITUAÇÃO EM : 14 de agosto de 2019										
2ª INSTÂNCIA PROCURADORES DE JUSTIÇA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Instância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Leila da Costa Vilela Magalhães	1985	12	23	30	5	0	33	7	22
2	José Omar de Almeida Júnior	1990	1	30	22	0	2	29	6	15
3	Vera Nilva Alvares Rocha Lira	1990	1	31	21	10	21	29	6	14
4	João Rodrigues Filho	1987	5	8	21	5	12	32	3	6
5	José Demóstenes de Abreu	1990	8	1	18	5	2	29	0	13
6	Ricardo Vicente da Silva	1990	2	2	16	2	17	29	6	12
7	Marco Antônio Alves Bezerra	1990	2	2	13	6	1	29	6	12
8	José Maria da Silva Júnior	1992	1	2	7	9	2	27	7	12
9	Jacqueline Borges Silva Tomas	1990	2	5	5	8	25	29	6	9
10	Ana Paula Reigota Ferreira Catini	1991	3	21	0	11	3	28	4	24
11	Maria Cotinha Bezerra Pereira	1990	2	2	0	0	9	29	6	12
12	Moacir Camargo de Oliveira	1991	3	21	0	0	9	28	4	24
1ª INSTÂNCIA PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Marcos Luciano Bignotti	1990	8	1	26	11	24	29	0	13
2	Marcelo Ulisses Sampaio	1991	3	21	26	9	3	28	4	24
3	Carlos Gagossian Júnior	1991	3	21	26	4	9	28	4	24
4	Edson Azambuja	1991	3	21	26	4	2	28	4	24
5	Beatriz Regina Lima de Mello	1991	3	21	25	3	6	28	4	24
6	Zenaide Aparecida da Silva	1991	3	21	21	10	12	28	4	24



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 0874d377 - 8be16103 - f6562858 - d34aef17

Diário Oficial Eletrônico Nº 816, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001 - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7	Maria Cristina Costa Vilela	1992	1	2	21	7	25	27	7	12
8	Miguel Batista de Siqueira Filho	1993	1	27	21	7	25	26	6	18
9	Kátia Chaves Gallieta	1993	8	13	21	7	25	26	3	3
10	Cantonilton Pereira da Silva	1993	8	30	21	7	25	25	11	15
11	Lucídio Bandoeira Dourado	1997	4	24	21	1	13	26	0	5
12	Francisco Rodrigues de Souza Filho	1997	4	24	21	1	13	22	3	21
13	Maria Natal de Carvalho Wanderley	1997	4	24	21	1	13	22	3	21
14	Fábio Vasconcellos Lang	1997	4	24	21	1	13	22	3	21
15	Adriano César Pereira das Neves	1997	10	6	18	10	27	21	10	8
16	André Ramos Varanda	1998	7	27	18	7	30	21	0	18
17	Valéria Buso Rodrigues Borges	1997	10	6	17	9	6	21	10	8
18	Flávia Souza Rodrigues	1998	7	27	17	9	6	21	0	18
19	Sterlane de Castro Ferreira	1997	10	6	16	2	12	21	10	8
20	Alzemi Wilson Peres de Freitas	1997	10	6	16	2	12	21	10	8
21	Delveaux Vieira Prudente Júnior	2001	6	4	15	9	22	18	2	10
22	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1997	10	6	15	8	18	21	10	8
23	Konrad Cesar Rezende Wimmer	2001	6	4	15	8	18	18	2	10
24	Weruska Rezende Fuso Prudente	2001	6	4	15	8	18	18	2	10
25	Abel Andrade Leal Júnior	2001	6	4	15	6	13	18	2	10
26	Thiago Ribeiro Franco Vilela	2001	6	4	15	6	13	18	2	10
27	Felício de Lima Soares	2001	6	4	15	5	4	18	2	10
28	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	2001	6	4	17	9	18	15	0	12
29	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	6	4	13	9	28	18	2	10
30	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	1997	4	24	12	10	4	22	3	21
31	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	2004	6	15	12	10	4	15	1	30
32	Rodrigo Grisi Nunes	2004	6	15	12	10	4	15	1	30
33	Sidney Fiori Júnior	2004	6	15	12	10	4	15	1	30
34	Octahydes Ballan Júnior	2004	6	15	12	10	4	15	1	30
35	Diego Nardo	2004	6	15	12	10	4	15	1	30
36	Vinicius de Oliveira e Silva	2004	6	15	12	10	4	15	1	30
37	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	6	4	12	6	6	18	2	10
38	Cristian Monteiro Melo	2001	6	4	12	6	6	18	2	10
39	Marcelo Lima Nunes	2004	6	15	12	6	6	15	1	30
40	Pedro Evandro de Vicente Rufato	2004	6	15	11	2	24	15	1	30
41	André Ricardo Fonseca Carvalho	2004	6	15	11	2	24	15	1	30
42	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	2004	6	15	11	2	24	15	1	30
43	Guilherme Goseling Araújo	2004	6	15	10	9	25	15	1	30
44	Ricardo Alves Peres	2004	6	15	10	9	25	15	1	30
45	João Neumann Marinho da Nóbrega	2004	8	9	10	9	25	15	0	5
46	Eurico Greco Puppio	2001	6	4	8	7	29	18	2	10
47	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	2004	6	15	8	7	29	15	1	30
48	Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro	2007	8	27	8	7	29	16	3	12
49	Luiz Francisco de Oliveira	2007	8	27	8	7	29	11	11	18
50	Fernando Antonio Sena Soares	2007	8	27	8	7	29	11	11	18
51	Luiz Antônio Francisco Pinto	2007	8	27	8	7	29	11	11	18
52	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	2007	8	27	8	6	13	11	11	18
53	Adriano Zizza Romero	2007	11	29	7	11	2	11	8	16
54	Reinaldo Koch Filho	2008	6	9	7	11	2	11	2	5
55	Roberto Freitas Garcia	2008	6	9	6	4	25	11	2	5
56	Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes	2008	6	9	6	4	25	11	2	5
57	Décio Gueirado Júnior	2008	6	9	6	4	25	11	2	5
58	Airton Amílcar Machado Momo	2008	6	9	4	9	1	11	2	5
59	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	6	9	4	9	1	11	2	5
60	Rafael Pinto Alamy	2008	6	9	4	9	1	11	2	5
61	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	2008	9	22	4	9	1	10	10	23
62	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	2008	9	22	4	5	2	11	2	23
63	Breno de Oliveira Simonassi	2009	9	4	4	2	6	9	10	3
64	Thais Cairo Souza Lopes	2009	10	8	4	2	6	9	8	29
65	Cynthia Assis de Paula	2010	4	5	3	5	29	9	4	9
66	Luciano César Casaroli	2010	4	5	3	5	29	9	4	9
67	Lissandro Aniello Alves Pedro	2010	2	1	3	3	26	9	6	13
68	Cristina Seuser	2010	6	29	3	1	18	9	1	16
69	Daniel José de Oliveira Almeida	2010	6	29	2	10	4	9	1	16
70	Celsimar Custódio Silva	2010	12	6	2	6	0	10	11	7
71	Guilherme Cintra Deleuse	2010	12	6	1	3	21	8	8	8
72	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	2009	9	4	0	11	30	9	11	10
73	Milton Quintana	2010	6	29	0	6	2	9	1	16
74	Bartira Silva Quinteiro	2014	2	3	0	6	2	5	6	11
75	Adailton Saraiva Silva	2014	2	7	0	0	1	5	6	4
76	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	2014	6	2	0	0	1	5	2	12

1ª INSTÂNCIA											
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA											
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP			
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	Thais Massilon Bezerra	2004	6	15	12	6	3	15	1	30	
2	Mateus Ribeiro dos Reis	2004	6	15	10	4	22	15	1	30	
3	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2008	6	9	8	8	29	11	2	5	
4	Elizon de Sousa Medrado	2009	10	29	6	4	25	9	9	16	
5	Rodrigo Alves Barcellos	2011	1	10	4	2	6	8	7	4	
6	Caleb de Melo Filho	2010	8	3	2	10	4	9	0	11	
7	Isabelle Rocha Valença Figueiredo	2014	2	3	2	10	4	5	6	11	
8	Ruth Araújo Viana	2014	6	2	1	11	2	5	2	12	
9	Munike Teixeira Vaz	2008	6	9	1	0	1	10	3	4	
10	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	2015	12	9	0	11	30	3	8	5	
11	Luma Gomides de Souza	2015	12	9	0	11	30	3	8	5	
12	Juliana da Hora Almeida	2015	12	9	0	11	30	3	8	5	
13	Rogério Rodrigo Ferreira Mota	2015	12	9	0	6	2	3	8	5	

  

1ª INSTÂNCIA											
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA											
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP			
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	João Edson de Souza	2007	8	27	9	11	15	11	11	18	
2	Renata Castro Rampanelli Cisi	2010	10	8	5	9	2	8	10	6	
3	Leonardo Valerio Pulis Ateniense	2014	11	6	2	2	0	4	9	8	
4	Priscilla Karla Sival Ferreira	2014	11	6	1	11	2	4	9	8	
5	Gustavo Schult Júnior	2015	12	9	1	3	21	3	8	5	
6	Anton Klaus Matheus Morais Tavares	2017	5	8	0	0	1	2	3	6	
7	Laryssa Santos Machado Filgueira	2017	5	8	0	0	1	2	3	6	
8	Andre Henrique Oliveira Leite	2017	5	8	0	0	1	2	3	6	
9	Celem Guimarães Guerra Júnior	2017	5	8	0	0	1	2	3	6	

  

1ª INSTÂNCIA											
PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS											
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP			
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	Saulo Vinhal da Costa	2018	10	1	0	0	0	0	10	13	
2	Eduardo Guimarães Vieira Ferro	2018	10	1	0	0	0	0	10	13	
3	Janete de Souza Santos Intigiar	2018	10	1	0	0	0	0	10	13	

**PORTARIA Nº 926/2019**

Republicada para correção

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a expedição do ATO PGJ Nº 083/2019, que redistribuiu as atribuições das Promotorias da Capital, e ainda, que o acervo da 23ª Promotoria de Justiça da Capital relativo aos Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na área do Consumidor foi remetido à 15ª Promotoria de Justiça da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça KÁTIA CHAVES GALLIETA para atuar nos feitos extrajudiciais que envolvam interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na área do Consumidor da 15ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Subprocuradora-Geral de Justiça



## PORTARIA Nº 934/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 16 de agosto de 2019, a Portaria nº 905/2019, que designou o Promotor de Justiça Substituto EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO para responder, pela Promotoria de Justiça de Alvorada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Subprocuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 935/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO para responder pela Promotoria de Justiça de Araguaçu, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Subprocuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 936/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2019, conforme Ato 072/2016, e o teor do E-doc nº 07010295544201998;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 625, de 11 de junho de 2019, na parte que designou os Promotores de Justiça da 2ª Regional (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia), que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2019, conforme escala adiante:

2ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
30/08 a 06/09/2019	1ª Promotoria de Justiça de Araguaína

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Subprocuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 937/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do E-doc nº 07010293823201917, de 07 de agosto de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR para atuar nas Audiências da 3ª Promotoria de Justiça da Capital, perante a 2ª Vara Criminal, nos dias 20 e 21 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Subprocuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 19.30.1540.0000091/2019-01

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: JOÃO EDSON DE SOUZA

PROTOCOLO: 07010295010201961

**DESPACHO Nº 474/2019** – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014 e considerando o deslocamento efetuado pelo Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA, itinerário Palmas/Pium/Palmas, no dia 12 de junho de 2019, para participar de audiências, conforme Memória de Cálculo nº 093/2019 e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 110,70 (cento e dez reais e setenta centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da unidade da Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Subprocuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: RAFAEL PINTO ALAMY

PROTOCOLO: 07010295554201923

**DESPACHO Nº 475/2019** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente e ainda a concordância da Promotora de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos no período de 03 a 06 de setembro de 2019, em compensação aos dias 02 a 04/11/2018 e 02 a 06/04/2018, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Subprocuradora-Geral de Justiça



ASSUNTO: Compensação de plantão  
 INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA  
 PROTOCOLO: 07010295678201917

**DESPACHO Nº 476/2019** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para conceder-lhe 06 (seis) dias de folga, a serem usufruídos nos períodos de 29 e 30 de agosto de 2019, 02 e 03 de setembro de 2019 e 09 e 10 de setembro de 2019, em compensação aos dias 16 e 17/06/2018; 21 e 22/07/2018; 04 e 05/08/2018, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
 Subprocuradora-Geral de Justiça

## DIRETORIA-GERAL

### ATO CHGAB/DG Nº 024/2019

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD de servidor(es) dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033/2017, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, e no ATO nº 064/2016, de 19 de julho de 2016, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

**R E S O L V E M:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 13 de agosto de 2019.

Cynthia Assis de Paula  
 Promotora de Justiça/Chefe de Gabinete  
 P.G.J

Uiliton da Silva Borges  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

### ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 024/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1.	76007	Raphaella Sousa Paiva Martins	Analista Ministerial	01/08/2019	Aprovada
2.	116312	Wellington Gomes Ribeiro	Técnico Ministerial Especializado	01/08/2019	Aprovado
3.	76107	Alessandra de Oliveira Carvalho	Analista Ministerial	03/08/2019	Aprovada
4.	66607	Daniela Conceição Ramos de Queiroz	Técnico Ministerial	09/08/2019	Aprovada
5.	105110	Eloisa Oliveira Pacheco	Analista Ministerial	09/08/2019	Aprovada
6.	105210	Sonia Maria da Silva Ledo	Auxiliar Ministerial	09/08/2019	Aprovada
7.	105710	Caio Rubem da Silva Patury	Analista Ministerial	12/08/2019	Aprovado
8.	76207	Abenise Carolina de Oliveira Ramos	Analista Ministerial	13/08/2019	Aprovada
9.	76407	Elaine Ricas Rezende	Analista Ministerial	13/08/2019	Aprovada
10.	76507	Marcos Paulo de Sousa Silva	Analista Ministerial	15/08/2019	Aprovado
11.	117012	Welliton Bomfim de Sousa Cortez	Técnico Ministerial	20/08/2019	Aprovado
12.	90908	Gilmar Brito Coelho	Analista Ministerial	21/08/2019	Aprovado
13.	76907	Joao da Silva Macedo	Analista Ministerial Especializado	21/08/2019	Aprovado
14.	95509	Pedro Descardeci Junior	Auxiliar Ministerial Especializado	21/08/2019	Aprovado
15.	117212	Sacha Gomes Mendonça Noleto	Técnico Ministerial	21/08/2019	Aprovada
16.	129415	Danilo Carvalho da Silva	Técnico Ministerial Especializado	24/08/2019	Aprovado
17.	90808	Jose Claudemir Lima Arruda Junior	Analista Ministerial	25/08/2019	Aprovado
18.	106110	Esmeralda de Oliveira Siqueira	Analista Ministerial Especializado	26/08/2019	Aprovada
19.	117312	Camila Curcino Azevedo	Técnico Ministerial	27/08/2019	Aprovada
20.	106210	Jailson Pinheiro da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	27/08/2019	Aprovado
21.	105910	Marcos Almeida Brandão	Analista Ministerial	27/08/2019	Aprovado
22.	36801	Nara Cristina Monteiro Gomes	Analista Ministerial Especializado	29/08/2019	Aprovada
23.	106410	Elias Fonseca de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	30/08/2019	Aprovado
24.	76607	Direne Aguiar dos Santos	Analista Ministerial	31/08/2019	Aprovada
25.	106610	Valeria Lucia Neves da Silva Moraes	Analista Ministerial	31/08/2019	Aprovada

### ATO CHGAB/DG Nº 025/2019

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

**R E S O L V E M:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, progredido(s) horizontalmente ou verticalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 13 de agosto de 2019.

Cynthia Assis de Paula  
 Promotora de Justiça/Chefe de Gabinete  
 P.G.J

Uiliton da Silva Borges  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.



ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 025/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019  
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL/VERTICAL

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DA 229ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
22/08/2019 – 9H

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1.	76007	Raphaella Sousa Paiva Martins	Analista Ministerial	HB4	HB5	01/08/2019
2.	116312	Wellington Gomes Ribeiro	Técnico Ministerial Especializado	FA5	FA6	01/08/2019
3.	76107	Alessandra de Oliveira Carvalho	Analista Ministerial	HB4	HB5	03/08/2019
4.	66607	Daniela Conceição Ramos de Queiroz	Técnico Ministerial	EB4	EB5	09/08/2019
5.	105110	Eloisa Oliveira Pacheco	Analista Ministerial	HB1	HB2	09/08/2019
6.	105210	Sonia Maria da Silva Ledo	Auxiliar Ministerial	AB1	AB2	09/08/2019
7.	105710	Caio Rubem da Silva Patury	Analista Ministerial	HB1	HB2	12/08/2019
8.	76207	Abenise Carolina de Oliveira Ramos	Analista Ministerial	HB4	HB5	13/08/2019
9.	76407	Elaine Ricas Rezende	Analista Ministerial	HB4	HB5	13/08/2019
10.	76507	Marcos Paulo de Sousa Silva	Analista Ministerial	HB4	HB5	15/08/2019
11.	117012	Welliton Bomfim de Sousa Cortez	Técnico Ministerial	EA5	EA6	20/08/2019
12.	90908	Gilmar Brito Coelho	Analista Ministerial	HB3	HB4	21/08/2019
13.	76907	Joao da Silva Macedo	Analista Ministerial Especializado	IB4	IB5	21/08/2019
14.	95509	Pedro Descardec Junior	Auxiliar Ministerial Especializado	BB2	BB3	21/08/2019
15.	117212	Sacha Gomes Mendonça Noletto	Técnico Ministerial	EA5	EA6	21/08/2019
16.	129415	Danilo Carvalho da Silva	Técnico Ministerial Especializado	FA2	FA3	24/08/2019
17.	90808	Jose Claudemir Lima Arruda Junior	Analista Ministerial	HB3	HB4	25/08/2019
18.	106110	Esmeralda de Oliveira Siqueira	Analista Ministerial Especializado	IB1	IB2	26/08/2019
19.	117312	Camila Curcino Azevedo	Técnico Ministerial	EA5	EA6	27/08/2019
20.	106210	Jailson Pinheiro da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	BB1	BB2	27/08/2019
21.	105910	Marcos Almeida Brandão	Analista Ministerial	HB1	HB2	27/08/2019
22.	36801	Nara Cristina Monteiro Gomes	Analista Ministerial Especializado	IC1	IC2	29/08/2019
23.	106410	Elias Fonseca de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	IB1	IB2	30/08/2019
24.	76607	Direne Aguiar dos Santos	Analista Ministerial	HB4	HB5	31/08/2019
25.	106610	Valeria Lucia Neves da Silva Moraes	Analista Ministerial	HB1	HB2	31/08/2019

## PORTARIA DG Nº 218/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99, da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010295610201921, em 15 de agosto de 2019, da lavra do(a) em exercício na promotoria suso.

## RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Laylla Fernanda Lopes da Silva, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas anteriormente de 30/08/2019 a 13/09/2019, assegurando o direito de usufruto desses 15 (quinze) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 16 de agosto de 2019.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

## 1 Apreciação de Feitos:

## 1.1 Feitos da relatoria do Conselheiro José Omar de Almeida Júnior:

1.1.1 Autos CSMP nº 193/2018 – Interessada 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014/1984;

1.1.2 Autos CSMP nº 286/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 180/2014;

1.1.3 Autos CSMP nº 306/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 043/2015;

1.1.4 Autos CSMP nº 324/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2017;

1.1.5 Autos CSMP nº 330/2018 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 028/2016;

1.1.6 Autos CSMP nº 331/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Taguatinga. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 034/2015;

1.1.7 Autos CSMP nº 332/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 036/2015;

1.1.8 Autos CSMP nº 353/2018 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.24.0135;

1.1.9 Autos CSMP nº 354/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 035/2017;

1.1.10 Autos CSMP nº 361/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 117/2014;

1.1.11 Autos CSMP nº 365/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 110/2014;

1.1.12 Autos CSMP nº 370/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 121/2014;

1.1.13 Autos CSMP nº 373/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 122/2014;



- 1.1.14 Autos CSMP nº 386/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/11945;
- 1.1.15 Autos CSMP nº 392/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014/2904;
- 1.1.16 Autos CSMP nº 398/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014/17590;
- 1.1.17 Autos CSMP nº 401/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 017/2017;
- 1.1.18 Autos CSMP nº 403/2018 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.24.0055;
- 1.1.19 Autos CSMP nº 419/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2010;
- 1.1.20 Autos CSMP nº 420/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2015;
- 1.1.21 Autos CSMP nº 422/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2016;
- 1.1.22 Autos CSMP nº 423/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 003/2017;
- 1.1.23 Autos CSMP nº 428/2018 - Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Acompanhamento nº 005/2013;
- 1.1.24 Autos CSMP nº 433/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Acompanhamento nº 010/2013;
- 1.1.25 Autos CSMP nº 441/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 009/2010;
- 1.1.26 Autos CSMP nº 444/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 058/2015;
- 1.1.27 Autos CSMP nº 459/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 016/2017;
- 1.1.28 Autos CSMP nº 461/2018 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 007/2017;
- 1.1.29 Autos CSMP nº 463/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2016;
- 1.1.30 Autos CSMP nº 468/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2013;
- 1.1.31 Autos CSMP nº 475/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 011/2007;
- 1.1.32 Autos CSMP nº 480/2018 – Interessada: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 2015.7.29.20.0008;
- 1.1.33 Autos CSMP nº 483/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016/20572;
- 1.1.34 Autos CSMP nº 489/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 067/2006;
- 1.1.35 Autos CSMP nº 504/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 014/2015;
- 1.1.36 Autos CSMP nº 508/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº 107/2012;
- 1.1.37 Autos CSMP nº 514/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 043/2016;
- 1.1.38 Autos CSMP nº 521/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2008;
- 1.1.39 Autos CSMP nº 525/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 041/2015;
- 1.1.40 Autos CSMP nº 526/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº 125/2012;
- 1.1.41 Autos CSMP nº 531/2018 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2014;
- 1.1.42 Autos CSMP nº 552/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/17925;
- 1.1.43 Autos CSMP 558/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Processo nº 299/2007;
- 1.1.44 Autos CSMP nº 561/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 2010/3998;
- 1.1.45 Autos CSMP nº 566/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2011/701;
- 1.1.46 Autos CSMP nº 568/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015/4945;



- 1.1.47 Autos CSMP nº 589/2018 – Interessada: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.21.0067;
- 1.1.48 Autos CSMP nº 599/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2017;
- 1.1.49 Autos CSMP nº 601/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 002/2017;
- 1.1.50 Autos CSMP nº 609/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 043/2017;
- 1.1.51 Autos CSMP nº 615/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 037/2017;
- 1.1.52 Autos CSMP nº 630/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2017;
- 1.1.53 Autos CSMP nº 639/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2016;
- 1.1.54 Autos CSMP nº 645/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0151;
- 1.1.55 Autos CSMP nº 651/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015/4997;
- 1.1.56 Autos CSMP nº 668/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 049/2016;
- 1.1.57 Autos CSMP nº 670/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 052/2016;
- 1.1.58 Autos CSMP nº 672/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2017;
- 1.1.59 Autos CSMP nº 675/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2015;
- 1.1.60 Autos CSMP nº 686/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Acompanhamento nº 015/2013;
- 1.1.61 Autos CSMP nº 703/2018 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.23.0017;
- 1.1.62 Autos CSMP nº 704/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 080/2016;
- 1.1.63 Autos CSMP nº 720/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 108/2015;
- 1.1.64 Autos CSMP nº 731/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 078/2015;
- 1.1.65 Autos CSMP nº 732/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 085/2015;
- 1.1.66 Autos CSMP nº 738/2018 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/19069;
- 1.1.67 E-ext nº 2017.0000042 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.1.68 E-ext nº 2017.0000647 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.1.69 E-ext nº 2017.0000773 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.1.70 E-ext nº 2017.0001914 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.1.71 E-ext nº 2017.0002055 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.1.72 E-ext nº 2017.0002346 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.1.73 E-ext nº 2017.0002351 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.1.74 E-ext nº 2017.0002472 – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.1.75 E-ext nº 2017.0002495 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.1.76 E-ext nº 2017.0002816 – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.1.77 E-ext nº 2017.0002930 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.1.78 E-ext nº 2017.0003065 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.1.79 E-ext nº 2017.0003459 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;



- 1.1.80 E-ext nº 2018.0004280 – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.1.81 E-ext nº 2018.0006421 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.1.82 E-Ext nº 2018.0008495 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo;
- 1.1.83 E-ext nº 2019.0001911 – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.1.84 E-ext nº 2019.0002122 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2 Feitos da relatoria do Conselheiro João Rodrigues Filho:
- 1.2.1 Autos CSMP nº 587/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 002/2005;
- 1.2.2 Autos CSMP nº 594/2018 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.23.0022;
- 1.2.3 Autos CSMP nº 597/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 039/2016;
- 1.2.4 Autos CSMP nº 605/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 001/2011;
- 1.2.5 Autos CSMP nº 607/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 051/2015 -Apenso Inquérito Civil Público nº 002/2017;
- 1.2.6 Autos CSMP nº 623/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017/7215;
- 1.2.7 Autos CSMP nº 625/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012/26361;
- 1.2.8 Autos CSMP nº 635/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 032/2016;
- 1.2.9 Autos CSMP nº 636/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 022/2016;
- 1.2.10 Autos CSMP nº 638/2018 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2016;
- 1.2.11 Autos CSMP nº 655/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 041/2012;
- 1.2.12 Autos CSMP nº 662/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 012/2015;
- 1.2.13 Autos CSMP nº 681/2018 – Interessada: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.20.0847;
- 1.2.14 Autos CSMP nº 688/2018 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2013 - Apenso 041/2013;
- 1.2.15 Autos CSMP nº 691/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preliminar nº 001/2012;
- 1.2.16 Autos CSMP nº 700/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 022/2017;
- 1.2.17 Autos CSMP nº 706/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 013/2015;
- 1.2.18 Autos CSMP nº 708/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 097/2016;
- 1.2.19 Autos CSMP nº 717/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2016;
- 1.2.20 Autos CSMP nº 721/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato (Representação) nº 081/2011;
- 1.2.21 Autos CSMP nº 733/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 2016/3255;
- 1.2.22 Autos CSMP nº 734/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2015;
- 1.2.23 Autos CSMP nº 735/2018 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 018/2017;
- 1.2.24 E-ext nº 2016.0000050 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição do Procedimento Preparatório;
- 1.2.25 E-ext nº 2017.0000305 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.2.26 E-ext nº 2017.0000307 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;
- 1.2.27 E-ext nº 2017.0000390 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.28 E-ext nº 2017.0000469 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento



- Preparatório;
- 1.2.29 E-ext nº 2017.0000472 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.30 E-ext nº 2017.0000624 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.2.31 E-ext nº 2017.0000680 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.2.32 E-ext nº 2017.0000783 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento da Carta Precatória;
- 1.2.33 E-ext nº 2017.0001327 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
- 1.2.34 E-ext nº 2017.0001933 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.2.35 E-ext nº 2017.0002234 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.2.36 E-ext nº 2017.0002253 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.2.37 E-ext nº 2017.0002298 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.38 E-ext nº 2017.0002889 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.39 E-ext nº 2017.0002980 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;
- 1.2.40 E-ext nº 2017.0003452 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.41 E-ext nº 2018.0000043 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.42 E-ext nº 2018.0000192 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
- 1.2.43 E-ext nº 2018.0000364 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.2.44 E-ext nº 2018.0004027-B – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.2.45 E-ext nº 2018.0004114 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.46 E-ext nº 2018.0004152 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.2.47 E-ext nº 2018.0004506 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.2.48 E-ext nº 2018.0004548 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.49 E-ext nº 2018.0004713 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.50 E-ext nº nº 2018.0005596 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.51 E-ext nº nº 2018.0005900 – Interessada: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.2.52 E-ext nº 2018.0006471 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.2.53 E-ext nº 2018.0006833 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.54 E-ext nº 2018.0006905 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.55 E-ext nº 2018.0007506 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.56 E-ext nº 2018.0008052 – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Recurso Interposto em face do Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.2.57 E-ext nº 2018.0008467 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.58 E-ext nº 2018.0008891 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.2.59 E-ext nº 2018.0010212 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo;
- 1.2.60 E-ext nº 2019.0000254 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.2.61 E-ext nº 2019.0000914 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.2.62 E-ext nº 2019.0002836 – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.3 Feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu:



- 1.3.1 Autos CSMP nº 169/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 195/2014;
- 1.3.2 Autos CSMP nº 170/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 194/2014;
- 1.3.3 Autos CSMP Nº 378/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 039/2016;
- 1.3.4 Autos CSMP nº 388/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/20767;
- 1.3.5 Autos CSMP nº 394/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014/5631;
- 1.3.6 Autos CSMP nº 408/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2015;
- 1.3.7 Autos CSMP nº 454/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 002/2016;
- 1.3.8 Autos CSMP nº 474/2018 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2013;
- 1.3.9 Autos CSMP nº 517/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 059/2014;
- 1.3.10 Autos CSMP nº 528/2018 – Interessada: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2016.6.29.20.0057;
- 1.3.11 Autos CSMP nº 529/2018 – Interessada: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.21.0204;
- 1.3.12 Autos CSMP nº 546/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2017;
- 1.3.13 Autos CSMP nº 611/2018 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 005/2017;
- 1.3.14 Autos CSMP nº 660/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2015;
- 1.3.15 Autos CSMP nº 695/2018 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 099/2016;
- 1.3.16 Autos CSMP nº 715/2018 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 021/2017;
- 1.3.17 Autos CSMP nº 736/2018 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/12985;
- 1.3.18 Autos CSMP nº 740/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 018/2014;
- 1.3.19 E-ext nº 2016.0000041 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.3.20 E-ext nº 2018.0000212 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.3.21 E-ext nº 2018.0004992 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.4 Feitos da relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra:
- 1.4.1 Autos CSMP nº 964/2017 – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 006/2016;
- 1.4.2 Autos CSMP nº 1030/2017 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 017/2015;
- 1.4.3 Autos CSMP nº 045/2018 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.24.0035;
- 1.4.4 Autos CSMP nº 192/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/16672;
- 1.4.5 Autos CSMP nº 214/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/20845;
- 1.4.6 Autos CSMP nº 240/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 020/2007;
- 1.4.7 Autos CSMP nº 245/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 028/2007;
- 1.4.8 Autos CSMP nº 249/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2011;
- 1.4.9 Autos CSMP nº 255/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2015;
- 1.4.10 Autos CSMP nº 266/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº 031/2011;
- 1.4.11 Autos CSMP nº 276/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 014/2014;
- 1.4.12 Autos CSMP nº 278/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção



- de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 023/2014;
- 1.4.13 Autos CSMP nº 296/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 031/2015;
- 1.4.14 Autos CSMP nº 301/2018 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.24.0137;
- 1.4.15 Autos CSMP nº 311/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 046/2015;
- 1.4.16 Autos CSMP nº 314/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 049/2015;
- 1.4.17 Autos CSMP nº 337/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 004/2015;
- 1.4.18 Autos CSMP nº 348/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento das Peças de Informação nº 2236/2004;
- 1.4.19 Autos CSMP nº 356/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 105/2014;
- 1.4.20 Autos CSMP nº 358/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 106/2014;
- 1.4.21 Autos CSMP nº 362/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 108/2014;
- 1.4.22 Autos CSMP nº 364/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 109/2014;
- 1.4.23 Autos CSMP nº 384/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2013;
- 1.4.24 Autos CSMP nº 389/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/22562;
- 1.4.25 Autos CSMP nº 390/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/22579;
- 1.4.26 Autos CSMP nº 393/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014/4895;
- 1.4.27 Autos CSMP nº 397/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014/9831;
- 1.4.28 Autos CSMP nº 411/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2016;
- 1.4.29 Autos CSMP nº 427/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Acompanhamento nº 004/2013;
- 1.4.30 Autos CSMP nº 429/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Acompanhamento nº 007/2013;
- 1.4.31 Autos CSMP nº 432/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Acompanhamento nº 009/2013;
- 1.4.32 Autos CSMP nº 467/2018 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 029/2015;
- 1.4.33 Autos CSMP nº 485/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº 2015/4828;
- 1.4.34 Autos CSMP nº 510/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 104/2013;
- 1.4.35 Autos CSMP nº 539/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2005;
- 1.4.36 Autos CSMP nº 556/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Processo nº 548/2007;
- 1.4.37 Autos CSMP nº 563/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.28.0041;
- 1.4.38 Autos CSMP nº 571/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015/4595;
- 1.4.39 Autos CSMP nº 580/2018 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 039/2017;
- 1.4.40 Autos CSMP nº 585/2018 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 062/2017;
- 1.4.41 Autos CSMP nº 590/2018 – Interessada: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.21.0089;
- 1.4.42 Autos CSMP nº 591/2018 – Interessada: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.21.0066;
- 1.4.43 Autos CSMP nº 617/2018 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2015;
- 1.4.44 Autos CSMP nº 620/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2016.6.29.09.0052;
- 1.4.45 Autos CSMP nº 640/2018 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto:



- Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2014;
- 1.4.46 Autos CSMP nº 646/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010/4038;
- 1.4.47 Autos CSMP nº 648/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/10678;
- 1.4.48 Autos CSMP nº 658/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 1.36.002-000080/2015-60;
- 1.4.49 Autos CSMP nº 666/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 046/2016;
- 1.4.50 Autos CSMP nº 674/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 018/2017;
- 1.4.51 Autos CSMP nº 676/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 027/2015;
- 1.4.52 Autos CSMP nº 683/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Acompanhamento nº 012/2013;
- 1.4.53 Autos CSMP nº 702/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Almas. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2015;
- 1.4.54 Autos CSMP nº 711/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 044/2009 – Apenso Procedimento Preparatório nº 36/2009;
- 1.4.55 Autos CSMP nº 726/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2016;
- 1.4.56 Autos CSMP nº 729/2018 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/18259;
- 1.4.57 E-ext nº 2017.0000143 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.4.58 E-ext nº 2017.0000154 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.4.59 E-ext nº 2017.0000498 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
- 1.4.60 E-ext nº 2017.0000923 – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.4.61 E-ext nº 2017.0000980 – Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.4.62 E-ext nº 2017.0001091 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.4.63 E-ext nº 2017.0001110 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
- 1.4.64 E-ext nº 2017.0001477 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.4.65 E-ext nº 2017.0001483 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.4.66 E-ext nº 2017.0001733 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;
- 1.4.67 E-ext nº 2017.0001876 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recurso Interposto face ao Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.4.68 E-ext nº 2017.0002450 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.4.69 E-ext nº 2017.0002775 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;
- 1.4.70 E-ext nº 2017.00002945 – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.4.71 E-ext nº 2017.0003139 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;
- 1.4.72 E-ext nº 2017.0003612 – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;
- 1.4.73 E-ext nº 2017.0003789 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.4.74 E-ext nº 2018.0000164 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.4.75 E-ext nº 2018.0000484 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.4.76 E-ext nº 2018.0004451 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;
- 1.4.77 E-ext nº 2018.0005197 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;
- 1.4.78 E-ext nº 2018.0005365 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.4.79 E-ext nº 2018.0005445 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção



de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

- 1.4.80 E-ext nº 2018.0005766 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.4.81 E-ext nº 2018.0005891 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.4.82 E-ext nº 2018.0005972 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.4.83 E-ext nº 2018.0006114 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;
- 1.4.84 E-ext nº 2018.0006370 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.4.85 E-ext nº 2018.0006435 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;
- 1.4.86 E-ext nº 2019.0000052 – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.4.87 E-ext nº 2019.0001140 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.4.88 E-ext nº 2019.0002796 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso Administrativo Interposto face a Decisão de Indeferimento de Notícia de Fato;
- 1.4.89 E-ext nº 2019.0003498 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição da Notícia de Fato;
- 1.5 Feitos da relatoria da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini:
- 1.5.1 Autos CSMP nº 959/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0048;
- 1.5.2 Autos CSMP nº 197/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/11823;
- 1.5.3 Autos CSMP nº 200/2018 - Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 015/2016;
- 1.5.4 Autos CSMP nº 208/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/11783;
- 1.5.5 Autos CSMP nº 209/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/11794;
- 1.5.6 Autos CSMP nº 216/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/23877;
- 1.5.7 Autos CSMP nº 232/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 012/2007;
- 1.5.8 Autos CSMP nº 268/2018 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 06-A/2016;
- 1.5.9 Autos CSMP nº 328/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2017;
- 1.5.10 Autos CSMP nº 333/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2016;
- 1.5.11 Autos CSMP Nº 343/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 379/2007;
- 1.5.12 Autos CSMP nº 375/2018 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.25.0045;
- 1.5.13 Autos CSMP nº 380/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2016;
- 1.5.14 Autos CSMP nº 381/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Taguatinga. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2016;
- 1.5.15 Autos CSMP nº 400/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2015;
- 1.5.16 Autos CSMP nº 410/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2008;
- 1.5.17 Autos CSMP nº 413/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 047/2017;
- 1.5.18 Autos CSMP nº 416/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 047/2015;
- 1.5.19 Autos CSMP nº 424/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Acompanhamento nº 001/2013;
- 1.5.20 Autos CSMP nº 430/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Acompanhamento nº 006/2013;
- 1.5.21 Autos CSMP nº 431/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Acompanhamento nº 008/2013;
- 1.5.22 Autos CSMP nº 434/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 047/2017;
- 1.5.23 Autos CSMP nº 435/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento



- Administrativo Preparatório nº 008/2010;
- 1.5.24 Autos CSMP nº 440/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 006/2011;
- 1.5.25 Autos CSMP nº 445/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 057/2015;
- 1.5.26 Autos CSMP nº 446/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 059/2015;
- 1.5.27 Autos CSMP nº 470/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2015;
- 1.5.28 Autos CSMP nº 477/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2011;
- 1.5.29 Autos CSMP nº 488/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015/19274;
- 1.5.30 Autos CSMP nº 497/2018 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 065/2010;
- 1.5.31 Autos CSMP nº 500/2018 – Interessada: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Acompanhamento nº 002/2012;
- 1.5.32 Autos CSMP nº 509/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2016;
- 1.5.33 Autos CSMP nº 513/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 050/2015;
- 1.5.34 Autos CSMP nº 515/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 096/2011;
- 1.5.35 Autos CSMP nº 532/2018 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.23.0013;
- 1.5.36 Autos CSMP nº 535/2018 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.23.0021;
- 1.5.37 Autos CSMP nº 536/2018 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.23.0016;
- 1.5.38 Autos CSMP nº 538/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2015;
- 1.5.39 Autos CSMP nº 549/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 021/2017 (2017/1511);
- 1.5.40 Autos CSMP nº 551/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 029/2016;
- 1.5.41 Autos CSMP nº 560/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 285/2007;
- 1.5.42 Autos CSMP nº 564/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2016.6.29.09.0086;
- 1.5.43 Autos CSMP nº 570/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015/4525;
- 1.5.44 Autos CSMP nº 572/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.09.0106;
- 1.5.45 Autos CSMP nº 581/2018 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 043/2017;
- 1.5.46 Autos CSMP nº 584/2018 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 061/2017;
- 1.5.47 Autos CSMP nº 596/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2011;
- 1.5.48 Autos CSMP nº 612/2018 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2016;
- 1.5.49 Autos CSMP nº 614/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 002/2017;
- 1.5.50 Autos CSMP nº 621/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015/4928;
- 1.5.51 Autos CSMP nº 628/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 028/2017;
- 1.5.52 Autos CSMP nº 629/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2016;
- 1.5.53 Autos CSMP nº 650/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Indeferimento da Notícia de Fato nº 2010/16687;
- 1.5.54 Autos CSMP nº 652/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 2010/18006;
- 1.5.55 Autos CSMP nº 656/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2015;
- 1.5.56 Autos CSMP nº 671/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento



Administrativo nº 137/2006;

- 1.5.57 Autos CSMP nº 679/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2017;
- 1.5.58 Autos CSMP nº 685/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Acompanhamento nº 014/2013;
- 1.5.59 Autos CSMP nº 694/2018 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 047/2016;
- 1.5.60 Autos CSMP nº 724/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 032/2010 – 2015/4915;
- 1.5.61 Autos CSMP nº 728/2018 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 073/2017;
- 1.5.62 Autos CSMP nº 737/2018 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/17590;
- 1.5.63 E-ext nº 2017.0001254 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.5.64 E-ext nº 2017.0001497 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.5.65 E-ext nº 2017.0001547 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.5.66 E-ext nº 2017.0003239 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.5.67 E-ext nº 2017.0003272 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.5.68 E-ext nº 2017.0003343 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.5.69 E-ext nº 2017.0003823 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.5.70 E-ext nº 2018.0000366 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.5.71 E-ext nº 2018.0000485 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.5.72 E-ext nº 2018.0004504 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.5.73 E-ext nº 2018.0005930 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.5.74 E-ext nº 2018.0006970 – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Declínio de Atribuição da Notícia de Fato;
- 1.5.75 E-ext nº 2018.0007091 – Interessada: Promotoria

de Justiça de Filadélfia. Assunto: Declínio de Atribuição da Notícia de Fato;

- 1.5.76 E-ext nº 2018.0007667 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.5.77 E-ext nº 2018.0008586 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso Interposto em face do Arquivamento do Procedimento Administrativo;
- 1.5.78 E-ext nº 2018.0008637 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público;
- 1.5.79 E-ext nº 2018.0010456 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório;
- 1.5.80 E-ext nº 2019.0002612 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso Interposto em face do Arquivamento da Notícia de Fato;
- 1.5.81 E-ext nº 2019.0003117 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Declínio de Atribuição da Notícia de Fato;
- 2 Deliberação acerca dos concursos de remoção/promoção para as Promotorias de Justiça vagas.

#### COMUNIQUE-SE.

Palmas, 16 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Subprocuradora-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP-TO  
*Em exercício*

### 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

#### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/2163/2019

Processo: 2019.0005039

#### PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, que exerce suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou dois sistemas de acesso à Justiça, sendo um deles o sistema de acesso à Justiça por adjudicação, viabilizado



por decisões judiciais liminares ou finais (art. 5º, XXXV, da CR/1988), e o outro o sistema de acesso à Justiça pela resolução consensual dos conflitos, controvérsias e problemas (Preâmbulo e art. 4o, inciso VII, da CR/1988);

CONSIDERANDO que os direitos e as garantias constitucionais fundamentais são valores fundantes da Constituição e do Estado em uma democracia, compondo o conjunto essencial;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na CR/88 (art. 129, II, CF/88);

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º, da Lei nº 8.080/90: “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”;

CONSIDERANDO que o artigo 6º inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde -, incluiu no campo de atuação do Sistema Único de Saúde a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

CONSIDERANDO que o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, dispõe que compete ao Ministério Público expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva, cujo sentido é repetido pelo artigo 26, I, b, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público de atuação extrajurisdicional para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que a divisão de competências no SUS, não pode constituir óbice para a garantia do direito à saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, editou em 04 de julho de 2017 a Resolução n. 174, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

Faz-se necessário a instauração, no âmbito desta Promotoria de Justiça, de um Procedimento Administrativo no qual devam ser praticados os atos relativos à apuração de fato que enseje a tutela de interesses individual;

Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, deve ser instaurado o procedimento de investigação pertinente ou encaminhada a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição;

**O presente Procedimento Administrativo possui prazo de 01 (um) ano para encerramento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada (artigo 11, da Resolução 174/2017, do CNMP);**

**Antes de seu encerramento, todavia, deve ser elaborado relatório para envio ao Conselho Superior do Ministério Público, devendo ser cientificado o noticiante da decisão de arquivamento, da qual caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, a cientificação será realizada, preferencialmente, por correio eletrônico (artigo 12, 13 e ss, da Resolução 174/2017 – CNMP).**

**Em vista dos fundamentos expostos e considerando as informações e documentos acostados, tem-se por pertinente instaurar-se o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO,**

**visando apurar eventual omissão do Poder Público em disponibilizar procedimento cirúrgico e vaga em leito de UTI para pós-operatório ao idoso D.R.N.**

**Isto posto é a presente Portaria para determinar inicialmente:**

Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;

1. Junte-se a estes autos Termo de Declarações e eventuais documentos que o acompanham;

2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);

3. Nomeio a Auxiliar Técnica Jamilla Pêgo Oliveira Sá como secretária deste feito;

4. Oficie-se à Diretoria do Hospital Regional de Araguaína - HRA em 24 (vinte e quatro) horas;

5. Ao final, **cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do artigo 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.**

Gabinete da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, data no campo de inserção do evento.

ARAGUAINA, 14 de agosto de 2019

Documento assinado por meio eletrônico  
ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D ALESSANDRO  
05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAIÑA

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/2164/2019**

Processo: 2019.0005057

PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça, da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição da República, que dispõe ser atribuição institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

CONSIDERANDO a essencialidade do direito à saúde e à vida, previstos no art. 196 e seguintes da Constituição Federal, único valor de relevância pública assim dito na mesma carta, cujo teor deve nortear toda a regulamentação de ações e serviços destinados à sua implementação, bem como presidir a conduta do Ministério Público;

CONSIDERANDO que compete ao órgão do Ministério Público atuante na esfera da saúde pública, priorizar as suas intervenções no sentido de que sejam adequadas as prestações de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o atual Procedimento Administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições



(artigo 08º, inciso II, da Resolução nº 174/2017, do CNMP; art. 23, inciso II, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Ofícios Circulares nº 016/2019/CAOCID (Protocolo 07010278053201982), nº 017/2019/CAOCID (Protocolo 07010279487201916) e nº 018/2019/CAOCID (Protocolo 07010278756201919), que encaminharam documentos acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução das políticas públicas de saúde voltadas à assistência da mulher e da criança, com vistas à redução do óbito fetal, infantil e materno;

CONSIDERANDO que segundo a Portaria nº 1.172/2004 do Ministério da Saúde cabe ao município as atividades de vigilância epidemiológica e monitoramento da mortalidade infantil e materna (art. 3º, inciso XIII);

CONSIDERANDO que a análise e a conclusão das investigações de óbitos devem ser discutidas em todos os níveis da atenção à saúde e com a participação dos atores envolvidos no processo da assistência, para que possam avaliar os possíveis problemas ocorridos e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e a organização dos serviços de saúde a fim de prevenir novas ocorrências;

CONSIDERANDO as Políticas Nacionais que regulamentam a organização e o funcionamento dos serviços que integram o Sistema Único de Saúde, bem como todo o ordenamento jurídico sanitário destinado a assegurar esse direito fundamental;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, com fundamento no art. 60, VI da LC Estadual 51/08, diante do que preceituam os artigos 08º e 9º, da Resolução nº 174/2017, do CNMP, bem como os artigos 23 e 24, da Resolução nº 005/2018 do CSMP, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas de saúde voltadas à assistência da mulher e da criança, com vistas à redução do óbito fetal, infantil e materno no Município de Araguaína-TO;

Determino, inicialmente, as seguintes providências:

- a) Registre-se e autue-se a presente Portaria, anotando-se no livro de registro específico;
- b) Comunique-se a instauração deste Procedimento Administrativo, imediatamente, ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher - CAOCID;
- c) Oficie-se à Secretaria Municipal de Saúde, comunicando a instauração do presente procedimento e requisitando informações acerca das medidas adotadas para a redução do óbito fetal, infantil e materno no Município;
- d) Publique-se a presente portaria no placar desta Promotoria de Justiça e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- e) Na oportunidade indico o Analista Ministerial Hugo Daniel Soares de Souza, lotada nesta 5ª Promotoria de Justiça, para secretariar o presente feito.

ARAGUAINA, 14 de agosto de 2019

Documento assinado por meio eletrônico  
**ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D ALESSANDRO**  
 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/2167/2019**

Processo: 2019.0005040

**PORTARIA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, que exerce suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou dois sistemas de acesso à Justiça, sendo um deles o sistema de acesso à Justiça por adjudicação, viabilizado por decisões judiciais liminares ou finais (art. 5º, XXXV, da CR/1988), e o outro o sistema de acesso à Justiça pela resolução consensual dos conflitos, controvérsias e problemas (Preâmbulo e art. 4o, inciso VII, da CR/1988);

CONSIDERANDO que os direitos e as garantias constitucionais fundamentais são valores fundantes da Constituição e do Estado em uma democracia, compondo o conjunto essencial;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na CR/88 (art. 129, II, CF/88);

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º, da Lei nº 8.080/90: "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício";

CONSIDERANDO que o artigo 6º inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde -, incluiu no campo de atuação do Sistema Único de Saúde a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

CONSIDERANDO que o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, dispõe que compete ao Ministério Público expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva, cujo sentido é repetido pelo artigo 26, I, b, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público de atuação extrajurisdicional para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que a divisão de competências no SUS, não pode constituir óbice para a garantia do direito à saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, editou em 04 de julho de 2017 a Resolução n. 174, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia



de Fato e do Procedimento Administrativo;

Faz-se necessário a instauração, no âmbito desta Promotoria de Justiça, de um Procedimento Administrativo no qual devam ser praticados os atos relativos à apuração de fato que enseje a tutela de interesses individual;

Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, deve ser instaurado o procedimento de investigação pertinente ou encaminhada a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição;

**O presente Procedimento Administrativo possui prazo de 01 (um) ano para encerramento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada (artigo 11, da Resolução 174/2017, do CNMP);**

**Antes de seu encerramento, todavia, deve ser elaborado relatório para envio ao Conselho Superior do Ministério Público, devendo ser cientificado o noticiante da decisão de arquivamento, da qual caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, a cientificação será realizada, preferencialmente, por correio eletrônico (artigo 12, 13 e ss, da Resolução 174/2017 – CNMP).**

**Em vista dos fundamentos expostos e considerando as informações e documentos acostados, tem-se por pertinente instaurar-se o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando apurar eventual omissão do Poder Público em disponibilizar passagens para Tratamento Fora do Domicílio - TFD à criança I.S.C.D.A.**

**Isto posto é a presente Portaria para determinar inicialmente:**

Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;

6. Junte-se a estes autos Termo de Declarações e eventuais documentos que o acompanham;

7. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);

8. Nomeio a Auxiliar Técnica Jamilla Pêgo Oliveira Sá como secretária deste feito;

9. Oficie-se ao NATJUS Estadual e ao Núcleo de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína em 24 (vinte e quatro) horas;

**10. Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do artigo 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.**

Gabinete da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, data no campo de inserção do evento.

ARAGUAINA, 14 de agosto de 2019

Documento assinado por meio eletrônico  
ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D ALESSANDRO  
05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

## 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho no uso de suas atribuições, na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 18, §2º, da Resolução 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos eventuais interessados do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2019.0004559, autuada a partir de denúncia anônima, noticiando que “ tem uma funcionária lotada no IML de Palmas que não cumpre carga horária, nem a direção do órgão sabe qual é a sua função e carga horária realizada”. No caso dos autos, os vícios são de duas ordens: o primeiro deles, na notícia anônima em si mesma, que é muito vaga ao narrar os fatos e em apontar elementos que pudessem corroborá-los; o segundo, a ausência de base empírica mínima, diante da impossibilidade de se realizar diligências, em decorrência da representação se encontrar desprovida de elementos indiciários apto a justificar à persecução dos fatos. A decisão na íntegra está disponível para consulta no site [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br), no link Portal do Cidadão- Consultar Procedimentos Extrajudiciais-Consulta ao Andamento Processual-Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, caso queiram, poderão os interessados interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 06 de agosto de 2019.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho no uso de suas atribuições, na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 18, §2º, da Resolução 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos eventuais interessados do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2019.0004326, autuada a partir de denúncia anônima, noticiando que “a ADAPEC mantém um horário de trabalho ilegal para alguns servidores como forma de privilegio, de forma que vários moram em outros estados e nem o horário reduzido de trabalho e é 7 dias por mês eles cumprem. Este fato acontece a anos neste órgão sem que nenhum gestor tome providências mesmo a SECAD já ter se manifestado várias vezes sobre assunto”. No caso dos autos, verifica-se que os fatos são genéricos, sem demonstrar qualquer indício de prova material ou qualquer elemento de convicção, contrariando o disposto no artigo 6º da Lei 7.347/1985 e ademais o teor da representação dificulta, inclusive, a aferição das informações apresentadas genericamente pelo noticiante, além de inviabilizar, por exemplo, a oitiva das supostas testemunhas e a deflagração de alguma diligência investigatória para se constatar a verossimilhança das alegações, provocando, ausência de justa causa, para o prosseguimento do presente procedimento investigatório. A decisão na íntegra está disponível para consulta no site [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br), no link Portal do Cidadão- Consultar Procedimentos Extrajudiciais-Consulta ao Andamento Processual-Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, caso queiram, poderão os interessados interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 06 de agosto de 2019.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital



## EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho no uso de suas atribuições, na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 18, §2º, da Resolução 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos eventuais interessados do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2019.0004326, autuada a partir de denúncia anônima, noticiando que: "Lendo hoje sobre a operação Catarse, que investiga os funcionários fantasmas do governo do TO, fiquei a pensar pq a justiça fecha os olhos aos inúmeros funcionários fantasmas dos deputados estaduais, federais, senadores... enfim, a todos os políticos que contratam e pagam salários a muitas pessoas, que se quer sabem onde estão lotados. Aproveito e faço a denúncia a respeito do vice diretor do Naturatins, Sr. Rafael Toques Felipe, que é esposo da sobrinha do deputado Federal Osires Damaso. Ele não podendo nomear a sobrinha Marina Elisa Rodrigues Damaso, nomeou o esposo dela para ocupar uma função que não tem nada a ver com sua profissão. Somente para manter o luxo da família. A esposa dele também, a senhora Grazielly Oliveira como diretora do do Inmetro, ficando fácil, pois eles não se casaram no civil, simplesmente possuem união estável desde 2015. Espero que o ministério público, busque a veracidade dessas informações e resolva assim, levantar quantos são contratados por ser parente ou ligados à parentes dos políticos do Estado". No caso dos autos, verifica-se que os fatos são genéricos, sem demonstrar qualquer indício de prova material ou qualquer elemento de convicção, contrariando o disposto no artigo 6º da Lei 7.347/1985 e ademais o teor da representação dificulta, inclusive, a aferição das informações apresentadas genericamente pelo noticiante, além de inviabilizar, por exemplo, a oitiva das supostas testemunhas e a deflagração de alguma diligência investigatória para se constatar a verossimilhança das alegações, provocando, ausência de justa causa, para o prosseguimento do presente procedimento investigatório. A decisão na íntegra está disponível para consulta no site [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br), no link Portal do Cidadão- Consultar Procedimentos Extrajudiciais-Consulta ao Andamento Processual-Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, caso queiram, poderão os interessados interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 14 de agosto de 2019.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

## EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 18, §2º, da Resolução 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2019.0003067, instaurado para averiguar eventual ausência de convênio entre o Município de Palmas e o DNIT, relacionado a fiscalização de trânsito da BR-010. Das diligências empreendidas, verificou-se que há um termo de cooperação firmado desde 2014 entre o Governo do Estado do Tocantins e a Prefeitura de Palmas acerca da fiscalização da rodovia TO-050, com prazo de vigência até outubro de 2019, não havendo, portanto, ilegalidade na fiscalização do referido perímetro por parte do Município de Palmas. A decisão na íntegra está disponível para consulta no site [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br), no link Portal do Cidadão-Consultar Procedimentos Extrajudiciais-Consulta ao Andamento Processual-Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 07 de agosto de 2019.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FILADÉLFIA

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PIC/2171/2019

Processo: 2019.0005080

O Ministério Público do Estado do Tocantins, através de seu Promotor de Justiça ao final assinado, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal (artigo 129, I, VII, VIII e IX), nos artigos 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 51/2008, bem como na forma da Resolução nº 001/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO notícia publicada no portal "AF Notícias", de que a Construtora Jurema vem abrindo enormes buracos às margens da TO-222, o que, em tese, pode configurar a prática dos crimes previstos nos artigos 60 e 68 da Lei nº 9.605/98;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo sua função institucional promover a ação penal pública, a qual deverá vir instruída com elementos de prova de autoria e materialidade, legitimando-o a colher diretamente os elementos de convicção indispensável à formação da opinião delicti.

RESOLVE:

Instaurar o **Procedimento Investigatório Criminal**, com vistas a apuração dos fatos acima mencionados e eventuais responsabilidades, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias.

Junte-se os documentos da Notícia de Fato nº 2019.0000609.

Oficie-se o Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), requisitando, com urgência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a realização de nova vistoria no local, para verificar se o licenciamento foi concluído e se o embargo foi respeitado.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, para ciência.

Nomeio para secretariar os trabalhos os servidores lotados na Promotoria de Justiça de Filadélfia/TO.

Cumpra-se.

FILADELFIA, 14 de agosto de 2019

Documento assinado por meio eletrônico  
PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FILADELFIA



**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/2172/2019**

Processo: 2019.0000609

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio da Promotoria de Justiça de Filadélfia-TO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007;

CONSIDERANDO notícia publicada no portal "AF Notícias", de que a Construtora Jurema vem abrindo enormes buracos às margens da TO-222, o que poderá causar danos irreparáveis ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil prescreve que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal preceitua, em seu artigo 23, inciso VI, que a proteção ambiental e o combate a poluição em qualquer de suas formas é competência do Município;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.938 de 31 de agosto de 1981 – que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente – no artigo 3.º, inciso III, define poluição como sendo a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente: a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas; c) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente; e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

CONSIDERANDO que o artigo 10 da referida Lei condiciona a instalação de qualquer atividade considerada efetiva e potencialmente poluidora, a prévio licenciamento de órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública aos direitos assegurados em seu corpo, bem como promover instrumentos legais de defesa ao meio ambiente e a outros interesses difusos e coletivos.

RESOLVE:

Instaurar **Inquérito Civil Público** para apuração dos fatos noticiados.

Determino a realização das seguintes diligências:

a) oficie-se o Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), requisitando, com urgência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a

realização de nova vistoria no local, para verificar se o licenciamento foi concluído e se o embargo foi respeitado;

b) remeta-se cópia destes autos à 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, pois, ao que tudo indica, a empresa Jurema foi contratada ofertando preços para aquisição regular de areia no mercado de Araguaína/TO, entretanto, ao cometer crimes ambientais, consegue a matéria prima em valor muito abaixo, possivelmente, deve constar na proposta de licitação, não se sabendo ao certo se o valor foi revisto para baixo em prol da coletividade;

c) efetue-se a publicação integral da portaria inaugural do presente ICP – Inquérito Civil Público, no DOMP – Diário Oficial do Ministério Público, conforme preconiza o art. 12, V, da Resolução no 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público, por intermédio do sistema E-ext;

d) cientifique-se o E. Conselho Superior do Ministério Público, por intermédio do sistema E-ext, dando-lhe conhecimento acerca da instauração do presente inquérito civil público, conforme determina o art. 12, inciso VI, da Resolução n.º 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público;

e) afixe-se cópia da presente portaria no local de costume, observando as demais disposições da Resolução n.º 05/2018/CSMP/TO;

f) Nomeio para secretariar o presente procedimento servidor lotado nesta promotoria.

FILADELFIA, 14 de agosto de 2019

Documento assinado por meio eletrônico  
**PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA**  
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FILADELFIA

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/2173/2019**

Processo: 2019.0003445

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio da Promotoria de Justiça de Filadélfia-TO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08;

CONSIDERANDO notícia de supostas irregularidades na locação de veículo por parte do Município de Filadélfia/TO, tendo como locador a empresa WTI Locações e Construções Locação de Veículo;

Considerando que compete ao Ministério Público a proteção do patrimônio público e a defesa dos interesses difusos e coletivos (artigo 129, III, da Constituição Federal);



Considerando que é função do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos princípios da administração pública, apurar e combater quaisquer atos que importem prejuízo ao erário, enriquecimento ilícito e violação a princípios, consoante o preceituado na Lei nº 8.429/92;

Considerando que, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal, a administração pública deve obedecer aos princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência;

Considerando que a Lei nº 8.429/92 surgiu para tutelar relevante bem jurídico de interesse coletivo que é a probidade administrativa, que deve ser respeitada tanto pelo agente público quanto por particulares que concorrerem para o perfazimento do ato ilícito;

Considerando que a prática, se comprovada, constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, gera enriquecimento ilícito e causa prejuízo ao erário (artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.429/92);

RESOLVE:

Instaurar **Inquérito Civil Público** para apuração dos fatos noticiados.

Determino a realização das seguintes diligências:

a) comunique-se o gestor municipal sobre a instauração do presente inquérito civil, devendo encaminhar cópia da presente portaria e, reitere-se resposta aos ofícios de evento 02 e 03;

b) efetue-se a publicação integral da portaria inaugural do presente ICP – Inquérito Civil Público, no DOMP – Diário Oficial do Ministério Público, conforme preconiza o art. 12, V, da Resolução no 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público, por intermédio do sistema E-ext;

c) cientifique-se o E. Conselho Superior do Ministério Público, por intermédio do sistema E-ext, dando-lhe conhecimento acerca da instauração do presente inquérito civil público, conforme determina o art. 12, inciso VI, da Resolução nº 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público;

d) afixe-se cópia da presente portaria no local de costume, observando as demais disposições da Resolução n.º 05/2018/CSMP/TO.

e) Nomeie para secretariar o presente procedimento servidor lotado nesta promotoria.

FILADELFIA, 14 de agosto de 2019

Documento assinado por meio eletrônico  
PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FILADELFIA

## 920470 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 2017.0002009

Trata-se de inquérito civil público instaurado para apurar possível recebimento de salário sem a contraprestação de serviços por parte do servidor público municipal Túlio Teixeira Dias – funcionária fantasma.

As investigações tiveram início após o registro, no mês de agosto de 2017, da denúncia anônima junto à Ouvidoria (evento 2), segundo a qual “O portal da transparência revela dezenas de servidores que estão na folha de pagamento do município, alguns são jovens que estudam em tempo integral de família com muitas condições e recebem salários como assessor especial sem nem pisar nem morar na cidade e outros diversos casos parecidos Localidade do fato: BABACULANDIA”.

Instruindo a denúncia anônima, veio documento retirado do Portal da Transparência de Babaçulândia, informando que Túlio Teixeira Dias exerce o cargo comissionado de assessor especial ADA-2, lotado no Gabinete do Prefeito de Babaçulândia/TO.

Foi expedido requisição ao gestor municipal, cuja resposta foi acostada ao evento 07.

É o relatório do essencial.

É caso de arquivamento dos autos.

Senão vejamos.

Conforme relatado, o procedimento foi instaurado para apurar possível recebimento de salário sem a contraprestação de serviços por parte do servidor público Túlio Teixeira Dias.

As investigações apontam que o investigado foi nomeado para o cargo de diretor administrativo geral em 02/03/2017, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, posteriormente manejado para o cargo de assessor especial AAD-2, lotado no gabinete do prefeito, tendo sido exonerado em 22 de janeiro de 2018.

Em que pese haver fortes indícios de que Túlio Teixeira Dias não cumpria sua jornada de trabalho, é bem verdade que não se logrou êxito na angariação de provas robustas acerca desse fato.

A denúncia foi feita anonimamente, de tal sorte que não há sequer testemunhas que poderiam ser ouvidas visando comprovar tal fato.

Ademais, cumpre registrar que foram apresentadas folhas de frequência atestando que o investigado trabalhou de março a dezembro de 2017 no município de Babaçulândia.

Nesse contexto, não restando comprovado o recebimento de salário sem a contraprestação dos serviços, o procedimento investigatório



deve ser arquivado.

Diante do exposto, promovo o arquivamento do presente procedimento e submeto minha decisão à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, da Resolução nº 001/2019 do CSMP/TO.

Deixo de cientificar o autor da representação, já que não identificado (denúncia anônima).

Comunique-se a Área Operacional de Publicidade de Aos Oficiais para publicação desta decisão na imprensa oficial, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, da Resolução nº 001/2019 do CSMP/TO.

Cumpra-se.

FILADELFIA, 14 de agosto de 2019

Documento assinado por meio eletrônico  
PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FILADELFIA

## 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/2170/2019

Processo: 2019.0005075

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional-TO, com supedâneo no artigo 127 e 208 da Constituição Federal, do art. 26, inciso I da Lei n.º 8.625/93, e art. 23 da Resolução n.º 05/2018 do CSMP-TO;

CONSIDERANDO que o art. 208 da Constituição Federal garante que a educação é dever do Estado, efetivada mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, sendo o acesso ao ensino obrigatório e gratuito, um direito público subjetivo.

CONSIDERANDO que o art. 37 da Lei de Diretrizes Básicas garante que a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida, assegurada a gratuidade a jovens e adultos, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

CONSIDERANDO que este mesmo artigo indica que cabe ao Poder Público o dever de viabilizar e estimular o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si, articuladas, preferencialmente, com a educação profissional.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Conselho Nacional do Ministério Público e art. 23, I da Resolução 05/18 do CSMP-TO, o Procedimento Administrativo é o instrumento destinado a

acompanhar e fiscalizar, de forma contínua as políticas públicas;

CONSIDERANDO a notícia de nucleação de EJA em Porto Nacional, retirando unidade escolar sem amplo debate com a comunidade estudantil, de uma localidade para outra, o que pode causar uma evasão escolar devido a dificuldade de deslocamento dos estudantes.

RESOLVE

Instaurar Procedimento Administrativo com escopo de acompanhar todas as condições de funcionamento do EJA em Porto Nacional, inclusive de sua nucleação, e eventuais prejuízos a comunidade estudantil que acessa esta modalidade de ensino.

O presente procedimento deve ser secretariado pelos servidores do Ministério Público lotados na 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional-TO, que devem desempenhar a função com lisura, presteza e agilidade, cumprindo os despachos no prazo máximo de 10 dias, caso não sejam urgentes.

Assim, ficam determinadas as seguintes diligências:

1. Publique esta portaria no mural da sede de Promotorias de Porto Nacional, bem como, no Diário Oficial do Ministério Público, conforme disposições da Resolução n.º 003/08/CSMP/TO;

2. Comunique-se ao CSMP-TO da instauração deste Procedimento Administrativo;

3. Cientifique-se o Prefeito e Secretário Municipal de Educação da instauração deste Procedimento Administrativo, encaminhando cópia da portaria de instauração, bem como requisite-se, em 10 (dez) dias, que apresente:

3.1. Tabela com informações sobre as turmas de EJA ofertadas pelo município de Porto Nacional, referentes ao período de 2016 a 2019, contendo, identificação das escolas que ofertam/ofertavam a modalidade EJA; número de matrículas de alunos, por escola; segmento da EJA ofertado (alfabetização, 1º, 2º ou 3º segmento);

3.2. Diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental, com identificação da demanda ativa por vagas na EJA;

3.3. Análise econômico-financeira que condicionou a nucleação, com informação do custo de transporte gratuito e garantia de sua continuidade. Apresente documentos que comprovem o alegado;

3.4. Apresente cópia da manifestação do Conselho Municipal de Educação e do FUNDEB sobre a nucleação;

3.4. Relatório de monitoramento do cumprimento da meta 08 do Plano Municipal de Educação – Lei nº 2.248 de 24 de julho de 2015.

4. Após a juntada de todos os documentos encaminhados como resposta ao item anterior, solicite-se ao CAOPIJ, com cópia integral deste feito, a análise documental e em sendo necessária a vistoria na(s) escola(s), fica, por força desta portaria, formalmente solicitada.

Cumpra-se.

PORTO NACIONAL, 14 de agosto de 2019

Documento assinado por meio eletrônico  
MARCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE  
04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL





Nº 816

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - DOMP/TO

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO, Fone: (63) 3216-7604

<https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça

**CYNTHIA ASSIS DE PAULA**  
Chefe de Gabinete da P.G.J.

**PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA**  
Promotor de Justiça Assessor do P.G.J.

**THAÍS CAIRO SOUZA LOPES**  
Promotora de Justiça Assessora do P.G.J.

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

**ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI**  
Procuradora de Justiça

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Procuradora de Justiça

**MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA**  
Procurador de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

**ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI**  
Membro

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Corregedor-Geral

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral Substituto

**BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO**  
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

### OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Ouvidora

### ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS

**OCTAHYDES BALLAN JUNIOR**  
Coordenador

### DIRETORIA DE EXPEDIENTE

### ÁREA OPERACIONAL DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS - AOPAO

**LUÍS EDUARDO BORGES MILHOMEM**  
Diretor

Nº 816



 (63) 3216-7598  
 (63) 3216-7575  
 [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)  
 [ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)



<https://www.mpto.mp.br/web/portal/servicos/diario-oficial>

A autenticidade do DOMP/TO pode ser conferida no site <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docs/verify/verify/> com a chave que se encontra no rodapé da página ou pelo Código QR.